

PROCESSO Nº: 33910.021460/2025-24

DESPACHO Nº: 5/2026/COLIC/GECOL/GGAFI/DIRAD-DIGES/DIGES

À GECOL,

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL CONTEMPLANDO A SALA COFRE E TÉCNICA DA SEDE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.

Prezada Sr.^a Gerente de Contratos e Licitações,

1. Considerando a regularidade dos documentos constantes no presente processo:

I - **APROVO** o Termo de Referência Digital (SEI nº 34663080) e o Aviso de Contratação Direta nº 90/2026 (SEI nº 34844008);

II - **AUTORIZO** a realização de Dispensa Eletrônica para a contratação em tela, com fulcro no inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

III - **DESIGNO** o servidor **JHERONIMO ANZOLIN RODRIGUES** para realizar a Dispensa Eletrônica no Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0.

2. Restitua-se o processo à GECOL para prosseguimento da contratação.

Atenciosamente,

WASHINGTON PEREIRA DA CUNHA
Gerente-Geral de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Washington Pereira da Cunha, Gerente-Geral de Administração e Finanças**, em 09/02/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **34844001** e o código CRC **2811F977**.